



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais
INDICAÇÃO N.º 236/2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a reforma e revitalização da Praça “Geraldo Magela de Souza”, popularmente conhecida como “Pracinha do Bicame”, podendo ser analisada uma parceria público-privada para a realização da obra, dentro da lei nº 1.653 de 15/04/2021 - “Adote um Bem Público”.

JUSTIFICATIVA

A “Pracinha do Bicame” necessita de reformas com urgência, já que há muito tempo não é feita nenhuma obra no local. Trata-se de uma solicitação dos moradores da região, os quais gostariam que fossem realizados no local um melhor paisagismo, pintura e interferência artística, instalação de boa iluminação, de novos bancos e lixeiras, reforma da academia já instalada no local, e o que por ventura for necessário para o melhoramento do local.

A revitalização contribuirá para que a praça atenda melhor a população que dali se utiliza, assegurando-lhes um espaço de lazer e bem-estar, bem como, servir de local para a realização de variados eventos.

Há tempos o espaço sofre com um grave problema de permanência de usuários de bebidas alcoólicas, bem como de drogas ilícitas, além de serem registrados no local casos de roubos, brigas, cenas de sexo e abusos, destacando-se ainda uma considerável presença de lixos.

Sabe-se que este problema não se resolverá fácil, pois deve ser tratado como uma questão de saúde pública e assistência social, e já vem sendo realizado um importante trabalho através da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), mas tal reforma muito contribuirá para que a comunidade volte a frequentar a praça, oferecendo segurança e conforto aos que ali estiverem.

Assim, este subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 10 de junho de 2021.

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data: 14 / 06 / 2021		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

DARLEY LOPES
Vereador – CIDADANIA

PUBLICADO NO QJADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 15 / 06 / 2021 Assinatura
--

ERA - 1/1